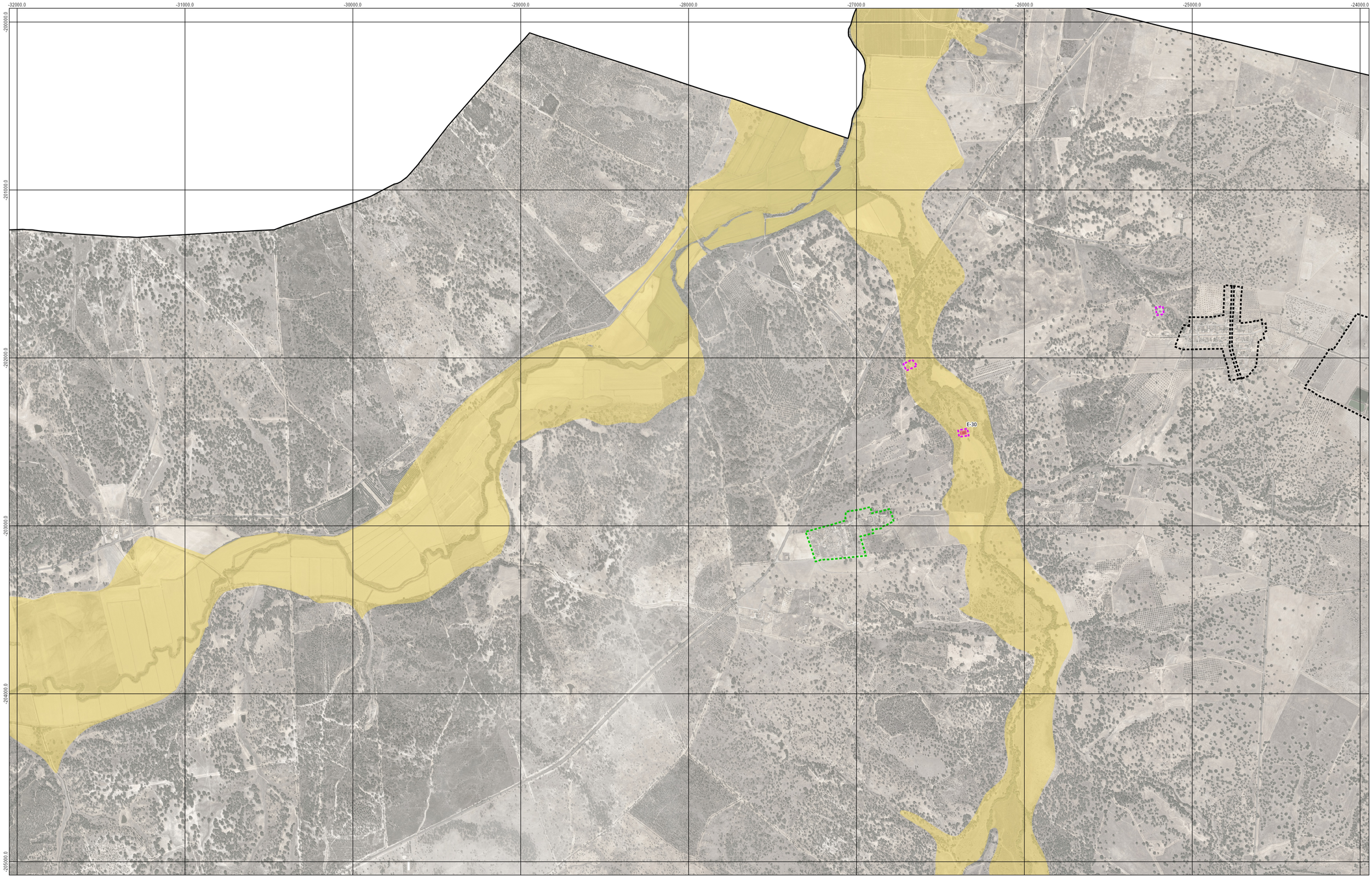


**Legenda RAN**

- RAN Bruta que se mantém
- Inclusões
- Exclusões

*As exclusões identificadas com * sobrepõem, no todo ou em parte, com áreas urbanas propostas no PDM sujeitas a ratificação de IGT (POCEO e/ou POPNSACV). Em caso de não ratificação do ordenamento, a exclusão será reavaliada. Ver quadro de fundamentação anexo à MDJ.*

**Legenda complementar**

**Limites administrativos**

- Concelho de Odemira (CAOP 2025)
- Outros concelhos (CAOP 2025)

**Ordenamento proposto**

- Solo urbano
- Solo rústico - Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações
- Solo rústico - Outras formas de ocupação (AR, AED, EOT)

**Potenciais conflitos do ordenamento com IGT supramunicipais**

- Conflitos com o POC-EO
- Conflitos com o POPNSACV

**Groundtruthing: Ortofotos 2023 (WMS DGT)**

0 0.5 1 km

1:10 000

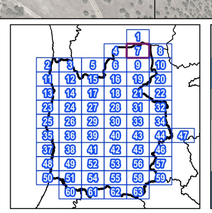

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

**Inclusões e exclusões da RAN**

Odemira MUNICÍPIO

Abril de 2026
Sistema de referência:
PT-TM06 ETRS89

TERRAFORMA | Carta n.º 7 | 7